

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento de Escolas de Melgaço

## Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento

## Despacho n.º 12088/2010

## Aviso n.º 14795/2010

Por meu despacho, e rectificando o Aviso n.º 8708/2010 de 3 de Maio de 2010, coloco em mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Deolinda da Silva Viana, para exercer as funções de Encarregada Operacional até 31 de Dezembro de 2010.

20 de Julho de 2010. — O Director, *Carlos Alberto da Silva Frutuosa*.  
203507019

Albertino Jorge Teixeira Martins, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Melgaço, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª Série de 5 de Dezembro de 2006, são autorizadas as transferências e nomeações para o lugar do Quadro, referentes ao ano lectivo de 2009/10, dos docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	QE/QZP	Código	Lugar do Quadro	Código
100	Paula Maria Anhas Lages Rocha	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Fernando António Domingues	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Manuel Abílio Rodrigues	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Manuel José Rodrigues	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Maria Adelaide de Araújo	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Maria Amélia Couso Domingues	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Maria Isabel Gomes Barros Gonçalves	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Maria Manuela Coelho Rodrigues	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Maria Otilia Gomes Fernandes Cansoso	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
110	Paula Cristina Sousa Cerqueira	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
430	João Simões Dias Barata de Tovar	QZP RA	RA	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
430	Manuel António da Silva Gouveia	QZP RA	RA	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
510	Tânia de Jesus Pereira Fernandes	QZP Baixo Alentejo/Alen. Litoral	02	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
520	Luciano Patricio Rodrigues Alves	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
520	Isabel Maria Montenegro Araújo Almen- dra Correia.	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
620	Augusto José Santos Macedo	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
620	Lara Manuel Ribeiro Pontes Bacelar Alves	QZP Viana do Castelo	16	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
500	Mário José Calado Ferreira Santos	AE de Coura e Minho	152596	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602
500	Paula Maria Monteiro de Araújo	AE de Escolas Ponte da Barca	152626	Agrupamento de Escolas de Melgaço	152602

Melgaço, 20 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins*.

203507384

## Escola Secundária de São Pedro da Cova

## Aviso n.º 14796/2010

## Contratação por Tempo Determinado de um assistente técnico para o Centro de Novas Oportunidades

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do despacho de 22 de Dezembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, e de acordo com o Despacho n.º 14.753/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 102 de 28 de Maio, se encontra aberto, nesta Escola Secundária S. Pedro da Cova, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento Concursal comum, para a contratação a Termo Resolutivo Certo pelo período de tempo desde o fim deste procedimento concursal até 31 de Agosto de 2011 de 1 (um) Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico para exercer funções no Centro Novas Oportunidades que funciona nesta Escola.

O Procedimento Concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para fazer face às necessidades do serviço ao abrigo do disposto na alínea i), n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Compete ao Assistente Técnico, sob orientação do Coordenador do Centro Novas Oportunidades, o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente gestão de adultos, orçamento, contabilidade, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.

3 — Nível habilitacional: 12.º Ano.

4 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos

de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade pública que, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação da alínea anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, conforme despacho de 22 de Dezembro de 2008.

6 — Métodos de Selecção e Critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), valorados de 0 a 20 valores.

6.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$(AC = HL + FP + EP)/3$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;  
FP — Formação Profissional;  
EP — Experiência Profissional;

6.2 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF — Classificação Final  
AC — Avaliação Curricular  
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

6.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.